



ALERTA PARA AS FISCALIZAÇÕES DO PROCON.

Prezados Associados!

Nos últimos meses muitas padarias foram notificadas e autuadas pelo PROCON por não cumprirem os requisitos das legislações vigentes (ANVISA, INMETRO, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) principalmente para a venda dos produtos classificados como pré-medidos (embalados no ponto de venda na ausência do cliente) e produtos industrializados comercializados na padaria.

Fique atento:

- **Produtos embalados na ausência do cliente** - Precisam possuir as seguintes informações na embalagem: Nome do produto; data de fabricação e validade; peso; identificação da padaria (razão social, CNPJ, telefone, etc.); lista de ingredientes; **CONTÉM GLUTÉN OU, NÃO CONTÉM GLÚTEN** e instruções para o preparo e conservação, conforme o caso.

- Lista dos ingredientes: Todos os ingredientes que fazem parte do produto, devem ser listados em ordem decrescente.

- O peso do produto deve corresponder rigorosamente ao informado na embalagem.

- **Alimentos embalados a pedido do cliente** – Produtos expostos à venda e que são pesados à vista do consumidor (produtos da vitrine), devem possuir etiqueta com o nome do produto, preço, data de fabricação e validade.

- **Demais produtos:** todos os produtos expostos a venda (produtos de revenda), precisam obrigatoriamente ter o preço de venda visível ao cliente.

- **Formas de pagamento:** A padaria deve informar, em local bem visível através de cartaz ou placa informativa quando houver diferença de preço nas diferentes formas de pagamentos (pagamento no cartão ou em dinheiro, débito ou crédito) deve estar claro ao consumidor o valor para pagamento.

**EVITE ABORRECIMENTOS E PREJUÍZOS FUTUROS,
PREVENIR CONTINUA SENDO A MELHOR SOLUÇÃO!**

Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de Santo André
Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria do Grande ABC
Rua Marechal Hermes, 187 – Bairro Jardim – Santo André – CEP 09090-230
PABX (0xx11) 4994-8177 – DDG 0800 0198 177
E-mail: sipan.aipan@uol.com.br